

DECRETO Nº 000001/23 de 23 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes 19.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.01.23 18:05:21 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal